## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



## ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

## PORTARIA N° 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Maria Fernanda Bordini Novato**, Advogada.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 130/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora Maria Fernanda Bordini Novato, Advogada, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora Maria Fernanda Bordini Novato, Advogada, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 12 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 07 de novembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente